

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/06/2026

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **012/2026**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração.**

Objeto da Parceria: **Repasse de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria **01/01/2026 a 31/12/2026**

Valor Desembolsado: **R\$=5.526,85 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis e oitenta e cinco centavos)**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

I - INTRODUÇÃO

A Vila Vicentina de Palmital possui capacidade técnica e operacional para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), considerando que conta com profissionais qualificados, estando a equipe de recursos humanos de acordo com o preconizado pela NOB-RH/SUAS, bem como atende a matriz padronizadora da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, O serviço opera de forma ininterrupta (24 horas), provendo moradia, alimentação balanceada, higienização, cuidados de saúde e atividades de convivência. A execução foca na proteção integral do idoso, garantindo um ambiente residencial que preserve sua dignidade e autonomia, em conformidade com o **Estatuto da Pessoa Idosa** e a RDC nº 283/2005 da ANVISA.

Atualmente temos a capacidade de atender 27 (vinte e sete) idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

II - AÇÕES DESENVOLVIDAS

O serviço é executado na sede da Entidade, - Asilo São Vicente de Paulo, mantido pela Vila Vicentina de Palmital, situado na Avenida Reginalda Leão, nº 1007-Centro. nesta cidade de Palmital/SP – Cep: 19970-050. O atendimento é prestado em regime residencial, **ininterrupto**, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano. A escala de trabalho é organizada para garantir que em nenhum momento os residentes fiquem desassistidos, mantendo a proporção de cuidadores por idoso conforme a complexidade de cada caso (Graus I, II e III).

III -PÚBLICO-ALVO ATENDIDO

Nome do Serviço: I.L.P.I. - Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos.

Faixa Etária: igual ou maior que 60 anos-

Sexo: ambos os sexos

Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas, sete dias na semana.

Capacidade de atendimento: 26 (vinte e seis) idosos

Previsão de pessoas atendidas: 26 (vinte e seis) idosos

III-1 -CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

A. Meta 1:

Acolhimento da pessoa idosa, lhe garantindo proteção integral e um envelhecimento digno e saudável.

As ações desenvolvidas nesta parceria pautaram-se na **proteção integral**, onde cada residente é assistido em suas particularidades físicas e emocionais. Buscamos assegurar o **envelhecimento digno** mediante um ambiente que simula a dinâmica residencial, evitando a institucionalização fria. Para **manter a qualidade**, dos serviços, a entidade investiu na supervisão constante dos fluxos de trabalho e na escuta ativa dos idosos, garantindo que o serviço prestado fosse superior ao padrão mínimo exigido pela legislação vigente.

C. Meta 2: (anexar documentos que comprovem o alcance das metas)

Vide Relatório das Atividades Desenvolvidas durante o 1º Semestre do Exercício de 2026.

IV - POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

A Vila Vicentina de Palmital, não depende exclusivamente recursos advindos desta parceria. Muito pelo contrário. A execução do serviço ocorre em **sede própria**, devidamente equipada e adequada às normas da RDC 283/05 da ANVISA. A instituição se mantém com recursos próprios (cerca de 85% do total de recursos) oriundos de campanhas promovidas pela Instituição, contribuições e doações espontâneas da comunidade, alugueis de espaços físicos, dentro do imóvel da Instituição, e contribuição dos idosos, em consonância com o Art 35 2º da Lei nº10.471/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Além disso, também recebe auxílio do Poder Público, através de outros Convênios celebrados nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Mesmo com a difícil situação econômica por que passamos,, a ILPI não deixa a desejar em sua prestação de serviço, porém, entendemos que é possível aprimorar ainda mais este serviço, de modo a facilitar as ações referentes às seguranças afiançadas pela Resolução CNAS nº 109/2009 -Tipificação Nacional de Serviços Soco assistenciais.

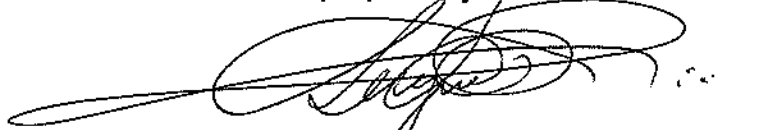
V - TRANSPARÊNCIA

Nossa Instituição possui o site: asilopalmital.com.br, , onde divulga todos seus atos, administrativos, de interesse público, tais como, Estatuto Social, Atas de Assembleias de Eleição da Diretoria, Balanços Patrimoniais e DRE, Relatório de Atividades, Planos de Trabalho, Termos de Convênios Celebrados com o Poder Público, Prestações de Contas dos Recursos Repassados, etc.

VI - TÓPICOS ADICIONAIS

-O-

Palmital/SP, 20 de julho de 2026



Sérgio Vaz

Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso

Responsável pela Parceria

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/06/2026

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **012/2026**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração**

Objeto da Parceria: **Repasso de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria: **01/01/2026 a 31/12/2026**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

Telefone do responsável: **18-99662-4624**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

RESUMO DOS RECURSOS

Valor total do desembolso: **R\$=5.526,85 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

Valor executado até o momento: **R\$=4.565,68 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

Saldo disponível no momento: **R\$=1.105,39 (R\$961,17 + R\$0,07 (Jrs) + R\$144,15 (Recurso Próprio).**

I - INTRODUÇÃO

A parceria visa garantir o atendimento integral e ininterrupto de pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos acolhidos pela entidade, por estarem em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência ou cujos vínculos familiares encontram-se rompidos ou fragilizados. O objeto compreende a oferta de moradia digna, alimentação, vestuário, higienização e cuidados multidisciplinares, garantindo a preservação da dignidade, da autonomia e o fortalecimento da convivência comunitária, em estrita observância à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A efetivação das ações, a partir desta parceria visa transformar positivamente a realidade social das pessoas idosas atendidas, contribuindo para a redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência,

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

22

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

assegurando a continuidade do atendimento, de forma mais eficiente e eficaz, propiciando um ambiente com atendimento humanizado.

II - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE

A Conciliação Bancária da Conta Corrente Específica da Parceria, será feita conforme orientações aqui apresentadas pelo Setor Competente da Municipalidade, juntando, na forma digital e física cópia dos seguintes documentos: Extrato Bancário ; Comprovantes da Despesa e Comprovante do Pagamento

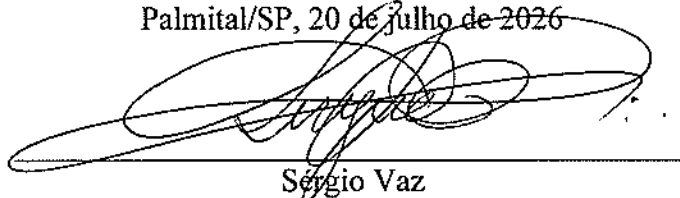
III - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA DE APLICAÇÃO

O Procedimento será semelhante ao do Item II.

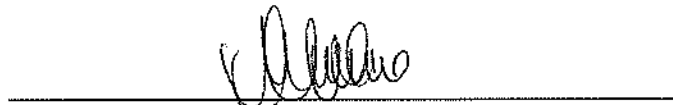
SALDO REMANESCENTE: R\$1.105,39

O repasse do mês de junho no valor supra, será utilizado durante o mês de julho, visto ter sido depositado em nossa conta corrente, somente às 16h18m do dia 30.06.2026,

Palmital/SP, 20 de julho de 2026



Sérgio Vaz
Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso
Responsável pela Parceria

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 012/2026 SUBVENÇÃO FEDERAL – 1º SEMESTRE - 2026

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Palmital

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina de Palmital

CNPJ: 53.594.560/0001-88

ENDEREÇO E CEP: Avenida Reginalda Leão, 1007 Centro – Palmital/ SP – CEP: 19970-050

RESPONSÁVEL PELA OSC: Sérgio Vaz – CPF: 245.155.318-91

OBJETO DA PARCERIA: Apoio à Pessoa Idosa

EXERCÍCIO: 2026

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Emendas Impositiva – T.F. nº 012/2026	01/01/2026	01/01/2025 a 31/12/2026	13.261,20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA 28/03/2025PREVI STA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS E REPASSADOS– R\$	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES REPASSAD OS –R\$
31/03/2026	3.315,85	31/03/2026	550.958.000.017.546	3.315,85
13/05/2026	1.105,61	13/05/2026	550.958.000.017.546	1.105,61
30/06/2026	1.105,39	30/06/2026	550.958.000.017.546	1.105,39
(H) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(I) Repasses Públicos no Período				5.526,85
(J) Receitas com Aplic. Financeiras dos Repasses Públicos				0,07
(K) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(L) Total dos Recursos Públicos (A + B + C + D)				5.526,92
(M) Recursos Próprios da Entidade Parceira				144,15
(N) Total dos Recursos				5.671,07

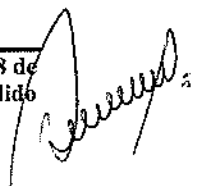
(10) Verba: Federal, Estadual, Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(11) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(12) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).



VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

O (s) signatário (s) na qualidade de representante (s) da VILA VICENTINA DE PALMITAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ENO 1º SEMESTRE DO XERCÍCIO de 2026, bem como as despesas a pagar no semestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE SEMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE SEMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE SEMESTRE (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	4.565,68	-	4.565,68	4.565,68	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	4.565,68	-	4.565,68	4.565,68	-

(13) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(14) Salários, encargos e benefícios.

(15) Autônomos e pessoa jurídica.

(16) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(17) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(18) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
(G)-TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	4.565,68
(J)-DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.565,68
(K)-RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	0,00
(L)-VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M)-VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERC. SEGUINTE (K-L)	0,00

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2026

Os abaixo-assinados, representante legal e membros efetivos do Conselho Fiscal da VILA VICENTINA DE PALMITAL, DECLARAM que os gastos efetuados e a contabilização no 1º SEMESTRE de 2026 das despesas e receitas deste termo de colaboração estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no Balancete, Balanço Patrimonial e na Prestação de Contas.

Palmital, 20 de julho de 2026

Sérgio Vaz
Presidente
CPF: 245.155.318-91

Membros do Conselho Fiscal:

Darli Osvaldo Piovani
CPF: 078.891.398-02

Rogério Bergonso Moreira da Silva
CPF: 264.874.638-25

Diógenes Maciel
CPF: 198.278.498-91

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

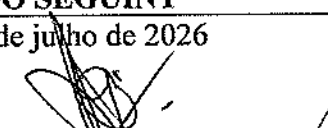
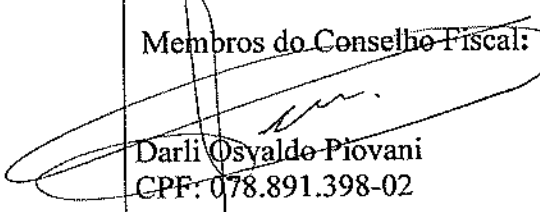
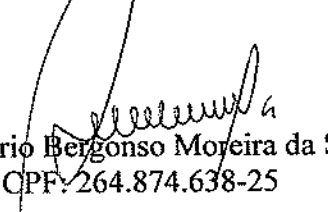
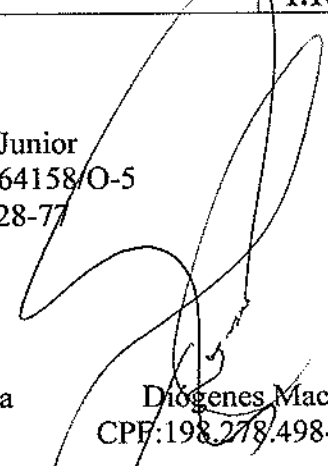
VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
TÉRMO DE FOMENTO Nº 012/2026				
EXERCÍCIO	CONCEDENTE	VALOR DO REPASSE	Nº DO TERMO	
2026	Prefeitura Municipal	R\$13.261,20	012/2026	
ENTIDADE: VILA VICENTINA DE PALMITAL				
ENDEREÇO: AVENIDA REGINALDA LEÃO, 1007 – CENTRO – PALMITAL – SP -				
CEP: 19970-050		FONE: 18-3351-1246		
RESPONSÁVEL: SÉRGIO VAZ				
CPF: 245.155.318-91		VALOR: R\$13.261,20		
DOCUMENTOS				
DATA DOC	ESPECIF. DOCUM.	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR –R\$
31/03/2026	NF-e 6438	Sieg Prods. de Hotelaria Ltda	Produtos de Higiene	3.460,00
21/05/2026	NF.e 46114	Supermercado Palmital Ltda	Prod.Higiene/Limpeza	1.105,68
SALDO ANTERIOR				0,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS				4.565,68
VALOR RECEBIDO				5.526,85
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,07
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE PARCEIRA				144,15
SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE				1.105,39
Palmital/SP, 20 de julho de 2026				
 Sérgio Vaz Presidente CPF:245.155.318-91		 Lourival Calhardo Junior Contador CRC:1SP264158/O-5 CPF:322.823.028-77		
Membros do Conselho Fiscal:				
 Darli Osyvaldo Piovani CPF: 078.891.398-02		 Rogério Bergonso Moreira da Silva CPF: 264.874.638-25		 Diógenes Maciel CPF:198.278.498-91

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Associação Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88 – e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

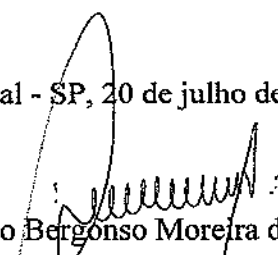
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

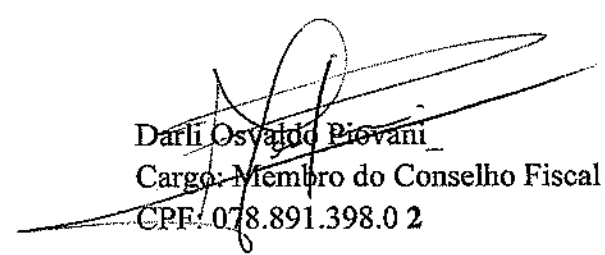
A Organização da Sociedade Civil **VILA VICENTINA DE PALMITAL** inscrita no CNPJ nº **53.594.560/0001-88**, por intermédio de seu conselheiro fiscal, o Sr. **ROGÉRIO BERGONSO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado inscrito sob o CPF 264.874.638-25, declara:

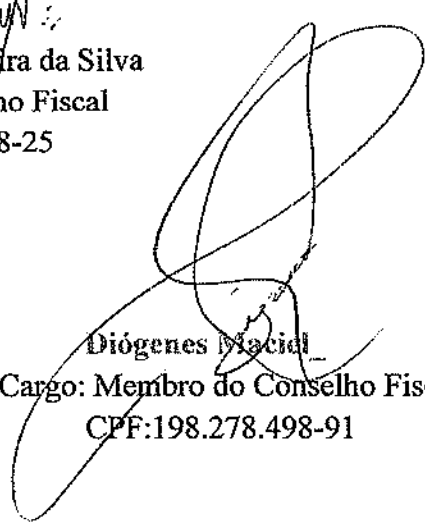
1. As contas relativas ao 1º Semestre do Exercício Financeiro de 2026 foram devidamente apresentadas, analisadas e formalmente aprovadas pelo Conselho Fiscal desta Instituição.
2. Esta Organização da Sociedade Civil e suas respectivas operações financeiras seguiram a regra de contabilidade para entidade sem fins lucrativos (em estrita observância às normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC).

s

Palmital - SP, 20 de julho de 2026.


Rogério Bergonso Moreira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 264.874.638-25


Darli Osvaldo Piovani
Cargo: Membro do Conselho Fiscal
CPF: 078.891.398-02


Diógenes Maciel
Cargo: Membro do Conselho Fiscal CP
CPF: 198.278.498-91